



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT EJUD N. 050/2017**

João Pessoa, 24 de abril de 2017

**O VICE-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no exercício da Diretoria, usando de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com o Protocolo TRT n. 000.5696/2017,

### **RESOLVE**

**I - Determinar** o deslocamento do servidor **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Matrícula - 201319920, Técnico Judiciário - Classe "B", Padrão 8, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras/PB, da cidade de lotação a esta Capital, no dia 26.4.2017, com retorno para o dia 29.4.2017, onde participará do curso "EFETIVIDADE NA EXECUÇÃO – TEORIA E PRÁTICA", conforme Protocolo TRT n. 000.4942/2017.

O seu deslocamento para João Pessoa ocorrerá no dia 26.4.2017, tendo em vista que o início do evento encontra-se previsto para as 08h do dia 27.4.2017.

O retorno para a cidade de Cajazeiras acontecerá no dia 29.4.2017, em virtude de que o evento tem o seu término previsto para as 17h do dia 28.4.2017.

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de 3 e 1/2 (três e meia) diárias, bem como, o ressarcimento da indenização de transporte, nos termos do art. 23, da RA nº 070/2015, a ser liquidada pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e TRT 13.

**PAULO HENRIQUE TAVARES DA SILVA**  
Vice-Diretor da EJUD13, no exercício da titularidade